LEI Nº 1.929, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DENOMINA A VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO ALVARO MOURA DE CARVALHO", NO BAIRRO PRAIA DO ANTENOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a "**SERVIDÃO ALVARO MOURA DE CARVALHO**" ao logradouro identificado como "Servidão sem Denominação 877" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Estrada GCR 120 – E: 740393.558m e N: 6965359.986m, Fim E: 740562.219m e N: 6965343.064m, possui 232,87m de comprimento, no Bairro Praia do Antenor, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 21 de Agosto de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - AREIAS DE BAIXO - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
CEP: 88190-000 FONE: (48) 3047-8688 EMAIL: Camara@camaragcr.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 083/2025

HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/2025, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO ALVARO MOURA DE CARVALHO" NO BAIRRO PRAIA DO ANTENOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER ANGÉLICA
Presidente